

CAMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

ASSESSORIA TECNICA DA MESA - A.T.M.
SISTEMA DE APOIO AO PROCESSO LEGISLATIVO

PROJETO DE LEI : 001084593 DE 1993

NATUREZA : PL

01-0845/93-3 DE 25/11/93

PROMOVENTE : VEREADOR

EMILIO MENEGBINI

E M E N T A :

DENOMINA DE TRAVESSA GERALDO FELICIANO BAGDANOVICIUS, A VIELA SEM
DENOMINAÇÃO, LOCALIZADA NO DISTRITO DE VILA FORMOSA, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

I N D I C E :

O B S E R V A C O E S :

CNC Solutions
Tipo: Processo Legislativo
22/10/2010 11:47:20

00000011533-90



ARQUIVADO EM 27/10/2010

CHEFE DA SEÇÃO

Wander Molina

Assessor de Secretaria



Câmara Municipal de São Paulo

Folha n.º 241 de proc.
n.º 845 de 19 93

01 - PL

PROJETO DE LEI 01-0845/93-3

LIDO HOJE 25 NOV 1993
ÀS COMISSÕES DE:
CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA
POL. JURÍDICA, LEGISL. E
MEIO-AMBIENTE;
EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE;
FINANÇAS E ORÇAMENTO.
PRESIDENTE

DENOMINA DE TRAVESSA GERALDO FELICIA
NO BAGDANOVICIUS, A VIELA SEM DENOMI
NAÇÃO, LOCALIZADA NO DISTRITO DE VILA
LA FORMOSA.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO DECRETA:

ART. 1º - FICA DENOMINADA DE TRAVESSA GERALDO FELICIANO BAGDANOVICIUS, A VIELA INOMINADA, LOCALIZADA ENTRE AS RUAS JOÃO DIAS TEIXEIRA E JOAQUIM MOREIRA - CHÁCARA BELENZINHO - DISTRITO DE VILA FORMOSA.

ART. 2º - AS DESPESAS DE EXECUÇÃO DA PRESENTE LEI, CORRERÃO POR CONTA DAS VERBAS PRÓPRIAS DE ORÇAMENTO, SUPLEMENTADAS, SE NECESSÁRIO.

ART. 3º - ESTA LEI ENTRARÁ EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO, REVOGADAS AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO.

SALA DAS SESSÕES EM, 25/11/93

EMÍLIO MENEZES
VEREADOR



Folha n.º	de proc.
n.º 845	de 1993

Câmara Municipal de São Paulo

JUSTIFICATIVA:

VISA O PRESENTE PROJETO DE LEI HOMENAGEAR UM DOS MORADORES MAIS ANTIGO DE VILA FORMOSA, DANDO DENOMINAÇÃO DE GERALDO FELICIANO BAGDANOVICIUS, A UMA DAS VIAS PÚBLICAS DESSE BAIRRO.

GERALDO FELICIANO, NASCEU AOS 02 DE AGOSTO DE 1933, CRESCER E VIVEU EM VILA FORMOSA, TENDO TRABALHADO, POR VOLTA DE 1955, NA IND. TÊXTIL GUILHERME GIORGI, FOI MOTORISTA DE TAXI EM 1957, ERA ACIONISTA DO HOSPITAL PRESIDENTE.

PROMOVEU DIVERSAS CAMPANHAS HUMANITÁRIAS EM VILA FORMOSA, TENDO SE DESTACADO NAS CAMPANHAS EM FAVOR DO MENOR CARENTE. PAI DE FAMÍLIA EXEMPLAR, DEDICOU SUA VIDA AO PRÓXIMO, FIGURA POPULAR NA VILA FORMOSA, ATENDIA A TODOS, COM HUMILDADE E ATENÇÃO, INDO ALÉM DE SEUS DEVERES NORMAIS, SUA ATUAÇÃO EM DEFESA DOS MORADORES DA REGIÃO, DEMONSTRAVA UM DEVOTAMENTO INVEJÁVEL.

GERALDO FELICIANO, VEIO A FALECER NO DIA 24 DE AGOSTO DE 1981, NESTA CAPITAL.

FACE A INESTIMÁVEL CONTRIBUIÇÃO OFERECIDA PELO HOMENAGEADO, TEMOS A PLENA CONVICÇÃO DA CERTEZA DA APROVAÇÃO DO PRESENTE PROJETO DE LEI, PELOS NOBRES PARES DESTA CASA.

Folha no	3	de proc.
n.o	845	de 19 73

*PMSP SECRETARIA DA HABITACAO E DESENVOLVIMENTO URBANO PAG 1 FIM

*TELA 4.012 BOLETIM DE DADOS TECNICOS - OFICIALIZACAO 23/11/85 11:01:17

*EXP.ADM.

MDC

824/8

SOL

117-

259-2254

*DADOS DO LOGRADOURO

*CODLOG

NOME ATUAL

Vila dos alunos

*** LEGISLACOES REFERENTES A NOME ** ** LEGISLACOES REFERENTES A LEITO ***
 * QUALIF TIPO NUMERO ANO OBS QUALIF TIPO NUMERO ANO OBS

lar dos alunos

dec 1049/73

*** DENOMINACOES ANTERIORES

*** EXPEDIENTES ADMINISTRATIVOS

* DOCUMENTO ASSUNTO

IDENTIFICACAO DATA

*** MELHORAMENTOS VIARIOS E SANITARIOS

DUP

*** PLANO RODOVIARIO MUNICIPAL - NUMERO

FAIXA DOM.

*** PLANTA AU

*** RESPONSAVEL PELAS INFORMACOES - CASE-02 DATA / /

*** INFORMACOES COMPLEMENTARES

Folha nº 4 de 4
nº 845 de 19 99

REPUBLICA FEDERATIVA



ESTADO DE  SÃO PAULO
2.º SUBDISTRITO - LIBERDADE
MUNICÍPIO E COMARCA DA CAPITAL

BEL. JARBAS EMILIO DE MORAES
ESCRIVÃO

CARTÓRIO: RUA TAMANDARÉ, 1060

Ó B I T O N . 37 935

CERTIFICO que, em fls. 150 v. do livro n.º 63 de Registro

de ÓBITOS, foi lavrado em 11/01/2011, hoje, por assento de GERALDO FELICIANO BAGDANOVICIUS

04 de 2000 falecid o a 24 de agosto de 19 81

às 6:40 horas em hospital Beneficência Portuguesa, nesta Capital,

do sexo masculino, de cor branca, profissão aposentado,

residente e domiciliado.....na Av. Monte Magno-2638- Vila Formosa - São Paulo,.....

com 48 anos de idade; estado civil: casado;

Filh.o de Francisco Bagdanovicius, casado com Maria Helena da Silva, nascida em 1907.

profissão X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.; natural de X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.[illegible]

e de Dona Marcela Bagdanovicius, 08/02/2010 40 40

profissão XX.X.X.X.X.X.X.X.X.X, natural de XX.X.X.X.X.X.X.X.X.X

Nº 24.186-0 residente: X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.

Foi-declarante, Provimto nº. 15/81.

sendo o atestado de óbito firmado por Ira. Yara A.C. Neide Teixeira,

que deu como causa da morte.....caquexia cancerosa, metástases ósseas, câncer

de pulmão, 1947-1948: 100-101

e o sepultamento feito no cemitério de Vila Formosa - São Paulo.

Observações: _____

O referido é verdade e dou fé.

São Paulo, (2.º Subdistrito) 25 de agosto de 1981.

O. Escrivão,

2.º YER
ISANTA DE SEIOS
L.º 6.015/73

Registro CIVIL - LIBERTAD
HUELIA FACIORE
PORELLINE ALIQUOTA



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha nº.....

5

do processo nº..... de 19.....

845

93

01.

12

93

Condina

Sr. Assessor Chefe:

Sobre o assunto nada consta,

em 01.12.93

MARIA CANDIDA MOREIRA PORTA
Assist. Parlamentar

À Com. de Const. e Justiça

2, 12, 93

LUIZ AFFRÁS DE CARVALHO
Ass. Tecn. Lda. Chefe - A.T.H.

Recebido na Comissão de
Constituição e Justiça
Em 03/12/93 às (93) hs. *di p 12hs*

Ao Nobre Vereador
para relatar

[Signature]
Sala da Comissão de Constituição e Justiça

em 03 de 12 de 19. 93

[Signature]
Presidente

SEGUE juntado nesta data documento e papel para informação, rubricado

sob folha nº 6

Em 20.12.93

(a) *[Signature]*



Câmara Municipal de

Folha n.º	6	do proc.
N.º	845	de 1993
O funcionário	S. Paulo	

PRORROGAÇÃO

Tendo em vista a necessidade de maiores estudos da matéria, prorrogo o prazo para emissão de parecer desta Comissão, conforme disposto no art. 63, "caput", do Regimento Interno.

Em, 20/12/93.

Ver. Dárcio Arruda
Presidente da Comissão de
Constituição e Justiça

as contas gerais de despesa e receita da
- do estado de São Paulo e do Distrito Federal, e
- do município de São Paulo, e do Distrito Federal, e do
- do município de São Paulo, e do Distrito Federal, e do
- do município de São Paulo, e do Distrito Federal, e do

ME

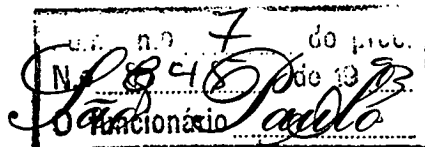
abre para a
e o documento
e o documento

CAMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO	
SEGUE, Juntado nesta data	papel para informação documento , rubricado sob
folha n. 4/8 / 24/12/93 a) 	



Câmara Municipal de

PARECER
2130/93



DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E
JUSTIÇA SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 845/93.

Projeto de lei, de autoria do Nobre Vereador Emílio Meneghini, visa denominar "Travessa Geraldo Feliciano Bagdanovicius", o logradouro inominado com início na Rua João Dias Teixeira, entre a Rua Silvio Fróes e a Rua Alva, no distrito de Vila Formosa.

A proposta encontra amparo nos arts. 13, I e XXI, e 70, XI e parágrafo único, da Lei Orgânica do Município.

Por se tratar de matéria sujeita ao quórum de maioria simples para deliberação, é dispensada a votação em Plenário, cabendo tal prerrogativa às Comissões Permanentes, na forma do art. 46, inciso X, do Regimento Interno da Câmara Municipal.

Pela Legalidade.

Contudo, a fim de adaptar o projeto à melhor técnica legislativa, sugerimos o seguinte Substitutivo:

Substitutivo nº /93 ao projeto de lei nº 845/93.

Denomina Travessa Geraldo Feliciano Bagdanovicius o logradouro inominado que tem início na Rua João Dias Teixeira, entre a Rua Silvio Fróes e a Rua Alva, no distrito de Vila Formosa.

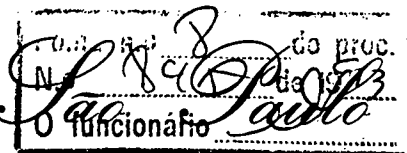
A Câmara Municipal de São Paulo decreta:

Art. 1º -Fica denominado Travessa Geraldo Feliciano Bagdanovicius o logradouro inominado que tem início na Rua João Dias Teixeira entre a Rua Silvio Fróes e a Rua Alva, no distrito de Vila Formosa.

Art. 2º -As despesas decorrentes da execu-



Câmara Municipal de



ção desta lei correrão por conta das verbas próprias do orçamento, suplementadas se necessário.

Art. 3º -Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala da Comissão de Constituição e Justiça, 27/12/93.

RELATOR

A Douta Comissão de
Política Urbana, Metropolitana
e Meio Ambiente
Em, 27/12/93


ENILZA ANDRÉ
Secretária

Recebido na Comissão de
Política Urb. Metrop. e Meio
Ambiente
Em 12/12 as 12:00 h.

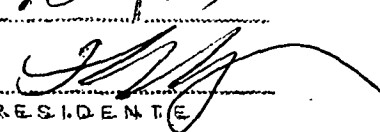

LUIS FERNANDO B. DE ARAÚJO
Secretário

AO NOBRE VEREADOR



PARA RELATAR.

Sala da Comissão de Política Urbana, Metropolitana
e Meio Ambiente.

17.12.94

PRESIDENTE



Câmara Municipal de São Paulo

Folha n.º	9	do Proc.
No	845	de 1953
O Funcionário		

Comissão de Política Urbana, Metropolitana e

Meio Ambiente

Tendo em vista a necessidade de maiores estudos da matéria, prorrogo o prazo para emissão de parecer desta Comissão, conforme disposto no art. 63 "caput", do Regimento Interno.

Em, 16/02/94

Ver. Zulaiê Cobra Ribeiro

Presidente



Câmara Municipal de São Paulo

Form. de 10	de 19 93
Nº 845	
O Funcionário	

PARECER
0046/94

PARECER DA COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA, METROPOLITANA E MEIO AMBIENTE SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 845/93

Visa o Presente Projeto de Lei nº 845/93, de autoria do Nobre Vereador Emílio Meneghini, denominar como Travessa Geraldo Feliciano Bagdanovicius o logradouro inominado, localizado no Distrito de Vila Formosa.

Juntou-se à propositura a esclarecedora Justificativa com um breve histórico (Curriculum) do Sr. Geraldo Feliciano Bagdanovicius, e a necessária Certidão de óbito do mesmo; certidão essa juntada para cumprir a exigência ditada pelo parágrafo 1º do artigo 17 do Decreto nº 25.568/88, Seção IV (Critérios para Denominação e Designação de Logradouros).

A Comissão de Constituição e Justiça, tendo analisado a propositura, entendeu pela apresentação de um Substitutivo, de modo a adaptá-la à melhor técnica legislativa.

Atendidas, portanto, as normas urbanísticas para denominação de logradouros, somos favoráveis ao presente projeto.

Sala da Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente em 23/02/94

Presidente

Relator

Publicado no DIÁRIO OFICIAL

de 25 / 2 / 1994

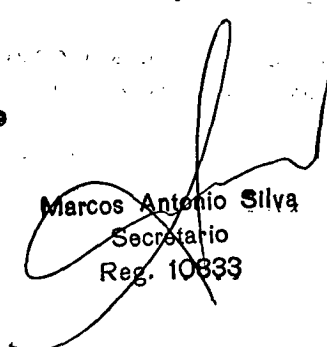
página 47 coluna 3ª

conferido: 

A Douta Comissão de
Educação, Cultura e Esportes
Em 21 / 2 / 94


LUIS FERNANDO B. DE ARAÚJO
Secretário

Recebido na Comissão de
Educ. Cult. e Esportes
Em 28/2/94 às 16:00 h.


Marcos Antonio Silva
Secretário
Reg. 10833

AO NOBRE VEREADOR Waldemar

PARA RELATAR.

SALA DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E
ESPORTES.

28 / 02 / 94
Marcia Jure
PRESIDENTE



Câmara Municipal de São Paulo

Folha n.º	11	do proc.
N.º	245	de 1953
O funcionário		

PARECER
0113/94

DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES SOBRE O PROJETO DE

LEI Nº845/93

De autoria do nobre Vereador Emílio Meneghini, o projeto em apreço visa dar, a viela localizada no Distrito de Vila Formosa, o nome de Travessa Geraldo Feliciano Bagdanovicius.

A Comissão de Constituição e Justiça, em seu parecer, ainda que tenha opinado pela legalidade, apresentou substitutivo de modo a adaptar o projeto à melhor técnica legislativa.

Por pretender homenagear um dos mais antigos moradores de Vila Formosa, onde promoveu diversas campanhas em prol dos menores carentes, a propositura deve ser acatada pela Casa.

Em vista do exposto, favorável o parecer.

Sala da Comissão de Educação, Cultura e Esportes, 02/03/94.

Presidente *Wanick Faria*

Relator

À Douta Comissão de
Finanças e Orçamento
Em, 18/03/94

Marcos Antonio Silva
Secretário
Reg 10833

Recebido na Comissão de
Finanças e Orçamento
Em 08/03/94 as _____ h.

MARGARETE LUNES SILVA
Secretária

ao nobre Vereador
para relatar.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento
08/03/94

Odilon Guedes
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

SEGUE(M) juntado(s) nesta data documento(s) rubri-
cado(s) sob n.º _____ e folhas de formação n.º _____
a (16/03/94)



Câmara Municipal de

Folha n.º 12 do prog.
n.º 845 da 1994
o Fracionário 00
São Paulo

PARECER
0222/94

94 DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 845/93

O presente projeto de lei, de autoria do nobre Vereador Emílio Meneghini, dá a denominação de Travessa Geraldo Feliciano Bagdanovicius à viela sem denominação, localizada entre as Ruas João Dias Teixeira e Joaquim Moreira, Chácara Belenzinho, no Distrito de Vila Formosa.

A Comissão de Constituição e Justiça apresentou substitutivo para adaptar o projeto à melhor técnica legislativa.

Quanto ao aspecto financeiro, nada há a opor, visto que as despesas decorrentes da execução desta propositura correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento, em 15 de março de 1994

Presidente

Relator

Publicado no DIÁRIO OFICIAL
de 17 / 03 / 1994
pagina 36 coluna 1a
Conferido: *[assinatura]*

À Leg. 2
Em 17/03/94

[assinatura]
MARGARETE LOPES SILVA
Secretária

RECEBIDO EM LEG.
Em 17/03/94
Ho 13:40 horas
[assinatura]

Sr. Zuzi.

Oficiar ao Executivo, encaminhando cópia autêntica,
providenciar registro e carta de lei.

29-03-94

[assinatura]
ANGELA BORDIN ANDREONI
Chefe de Seção Técnica II

Sra. Chefe.

Providenciado, conforme determinação de V.Sa.

29-03-94

[assinatura]
ZUZI LOPES
Oficial Legislativo

SEGUE *m*, juntado *s*, nesta data
Documento *s* o papel de informação
rubricado *s* sob folha *n.º* 13/7
Em 26/04/94 *[assinatura]*



Câmara Municipal de São Paulo

Folha No 13 do proc
No 845 de 19 93
O Funcionário P. E.

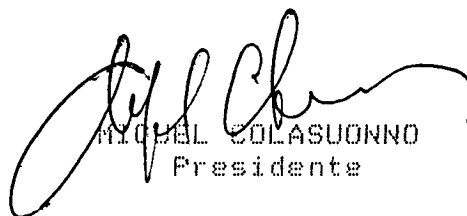
São Paulo, 06 de abril de 1994.

DT7-LEG3
OFICIO N.300089/94

Senhor Prefeito.

Encaminho a Vossa Excelência cópia autêntica da lei aprovada pela Câmara em sessão de 29 de março do corrente, de acordo com o Inciso I do Artigo 84 do Regimento Interno, relativa ao Projeto de Lei nº 845/93, de autoria do Vereador Emílio Meneghini - denominando Travessa Geraldo Feliciano Bagdanovicius o logradouro inominado que tem início na Rua João Dias Teixeira, entre a Rua Silvio Fróes e a Rua Alva, no distrito de Vila Formosa.

Valho-me da oportunidade para reiterar a Vossa Excelência os meus protestos de elevado apreço e distinta consideração.


MICHEL COLASUONNO
Presidente

A Sua Excelência o Senhor
Engenheiro Paulo Salim Maluf
Digníssimo Prefeito do Município de São Paulo.

z.a.



Câmara Municipal de São Paulo

Folha No 14 do proc
No 845 de 1993
O funcionário

-----Cópia autêntica. LEI DECRETADA NOS TERMOS DO INCISO I DO ARTIGO 84 DO REGIMENTO INTERNO. Cópia extraída de fls. nºs 07/8 do Processo nº 001084593. (PROJETO DE LEI Nº 845/93). Denomina Travessa Geraldo Feliciano Bagdanovicius o logradouro inominado que tem início na Rua João Dias Teixeira, entre a Rua Silvio Fróes e a Rua Alva, no distrito de Vila Formosa. A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO decreta: Art. 1º - Fica denominado Travessa Geraldo Feliciano Bagdanovicius o logradouro inominado que tem início na Rua João Dias Teixeira entre a Rua Silvio Fróes e a Rua Alva, no distrito de Vila Formosa. Art. 2º - As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta das verbas próprias do orçamento, suplementadas se necessário. Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Eu, **ZUZI ASSATO** ~~Oficial Legislativo~~ Oficial Legislativo, padrão "NM-3-B" extraí a presente cópia fielmente de fls. do livro competente nº 46 e datilografei. Eu, **KATHYA REGINA MORALES DE SOUZA** ~~Assistente Parlamentar~~ Assistente Parlamentar, padrão "NO-5-A" a conferi. São Paulo, 29 de março de 1994. Chefe da Seção Técnica de Preparo e Registro de Documentos Legislativos, **ANGELA BORDIN ANDREONI** ~~Assistente Parlamentar~~ Visto, **LEILA XAVIER MACHADO** Diretora do Departamento dos Serviços Legislativos da Câmara Municipal de São Paulo.

Miguel Colasuonno, Jooji Hato, Mario Noda, Guilherme Gianetti;
José Viviani Ferraz.



Câmara Municipal de São Paulo

Fez No 15 do proc
No 845 de 1993
O Funcionario

LEI nº 11.520 DE 20 DE ABRIL DE 1994

Denomina Travessa Geraldo Feliciano Bagdanovicius o logradouro inominado que tem início na Rua João Dias Teixeira, entre a Rua Silvio Fróes e a Rua Alva, no distrito de Vila Formosa.

Faço saber que a Câmara nos termos do Inciso I, do Art. 84 do Regimento Interno, decretou a seguinte lei:

Art. 1º - Fica denominado Travessa Geraldo Feliciano Bagdanovicius o logradouro inominado que tem início na Rua João Dias Teixeira entre a Rua Silvio Fróes e a Rua Alva, no distrito de Vila Formosa.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta das verbas próprias do orçamento, suplementadas se necessário.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de São Paulo, 29 de março de 1994.

O Presidente,



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Folha No	16	do proc
No	865	de 19 93
O funcionário	<i>[Signature]</i>	

São Paulo, 06 de abril de 19 94.

Recebi ofício DT.7/Leg.3 nº 300089 de
06-04-94 , encaminhando ao Sr. Prefeito Municipal cópia autên-
tica da lei decretada pela Câmara, relativa ao Projeto de Lei
nº 845/93 de autoria do Ver. Emilio Meneghini, na sessão de
29-03-94

ANEXO:

*Recebido
em 06/04/94
[Signature]*



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha nº 17

do processo nº

845 de 19 93 26. 04. 94 (a)

ZUZASSATO
Oficial Legislativo

LEI Nº 11.520, DE 20 DE ABRIL DE 1994
(Projeto de Lei nº 845/93, do Vereador Emílio Meneghini)

Denomina Travessa Geraldo Feliciano Bagdanovicius o logradouro inominado que tem início na Rua João Dias Teixeira, entre a Rua Silvio Frões e a Rua Alva, no distrito de Vila Formosa.

PAULO MALUF, Prefeito do Município de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei. Faz saber que, nos termos do disposto no inciso I do artigo 84 da Resolução nº 02/91, a Câmara Municipal de São Paulo decretou e eu promulgo a seguinte lei:

Art. 1º - Fica denominado Travessa Geraldo Feliciano Bagdanovicius o logradouro inominado que tem início na Rua João Dias Teixeira entre a Rua Silvio Frões e a Rua Alva, no distrito de Vila Formosa.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta das verbas próprias do orçamento, suplementadas se necessário.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 20 de abril de 1994, 4419 da fundação de São Paulo.

PAULO MALUF, PREFEITO

JOSE ALTINO MACHADO, Secretário dos Negócios Jurídicos

CELSO ROBERTO PITTA DO NASCIMENTO, Secretário das Finanças

LAIR ALBERTO SOARES KRAHENBUHL, Secretário da Habitação e

Desenvolvimento Urbano

Publicada na Secretaria do Governo Municipal, em 20 de abril de 1994.

EDEVALDO ALVES DA SILVA, Secretário do Governo Municipal

Publicado no DIÁRIO OFICIAL

de 21/04/1994

pagina 1ª coluna 3ª

Conferido: 93

Ao

DT. 94 - Senhora Chefe.

Para as devidas providências.

26-04-94

h8

ANGELA BORDIN ANDREONI
Chefe de Seção Técnica II

DEPARTAMENTO DE DOCUMENTAÇÃO E INFORMÁTICA SEÇÃO TÉCNICA DE ARQUIVO	
Proc. encerrado c/	<u>17</u> fls.
Arquivo em	<u>27/04/94</u>
O Func.º	<u><i>Moacir Molina</i></u> Moacir Molina Auxiliar de Secretária I

SEGUE juntado nesta data, documento e papel para informação, rubricado

sob folha nº

Em

(a)